



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Ata de Prorrogação do Resultado Parcial da Comissão de Seleção para:**

**Edital de Chamamento Público nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023, Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023 e Portaria 61/GAB de 25 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, realizou no período de **05/12/2024 a 11/12/2024** a análise dos Recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil visando a celebração de Termo de Colaboração, que tenha por objeto a execução dos Serviços Socioassistenciais, relacionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2024:

Considerando, que várias organizações tiveram apontamentos a serem corrigidos, dentre elas a sua maioria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ou seja, que realiza o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e idosos;

Considerando, que entre os apontamentos a maior parte se deve na elaboração do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação Financeira, sendo necessária que a OSC siga rigorosamente as orientações;

Considerando, que a falta da apresentação dos 3 orçamentos que se trata de uma obrigação, leva a equívocos no desenvolvimento e avaliação do Plano de Trabalho;

Considerando, que houve outros apontamentos que ainda necessitam ser adequados em relação ao Plano de Trabalho;

Considerando, a alteração de calendário dos conselhos e que existem pendências de documentos a serem entregues ao Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Considerando, que a mudança não causará a descontinuidade dos serviços existentes, não ocorrendo prejuízo aos usuários da Política de Assistência Social;

Considerando, que a alteração proposta não causará desvantagem as organizações concorrentes, tampouco às selecionadas, uma vez que a assinatura dos Termos de Colaboração ocorrerão em 2025;

Considerando, que tampouco serão beneficiadas novas organizações que não tenham participado do processo inicial;

Considerando, a importância do serviço já realizado por essa comissão e todo o processo analisado;

Considerando, que o prazo limite será o informado abaixo, caso contrário a OSC que não entregar a documentação necessária, estará automaticamente desclassificada e impossibilitada de assinar o novo Termo de Colaboração, referente a este edital;

Diante disso, a comissão de seleção resolve por prorrogar o cronograma do edital nº 001/2024 da SMDS, sendo o que segue abaixo:

|  | <b>Prorrogação</b>      |
|--|-------------------------|
| 1) Recebimento de Documentação                     | 13/01/2025              |
| 2) Nova Análise da Prorrogação                     | 14/01/2025 a 17/01/2025 |
| 3) Publicação da Classificação Final das Propostas | 20/01/2025              |
| 4) Apresentação ao CMAS/Deliberação                | 21/01/2025              |
| 5) Homologação do Resultado Final                  | 21/01/2025              |





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Segue abaixo, o Resultado Parcial:

| OSC                   | Descrição do Serviço   | Vagas Disponibilizada | Valor de Referência | Valor Global   | Deliberação |
|-----------------------|--|-----------------------|---------------------|----------------|-------------|
| ABESC                 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos                | 20 vagas              | R\$ 160,00          | R\$ 32.000,00  | Pendente*   |
| Casa da Criança       | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos                | 30 vagas              | R\$ 160,00          | R\$ 48.000,00  | Pendente*   |
| Lar Emmanuel          | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos                | 40 vagas              | R\$ 160,00          | R\$ 64.000,00  | Selecionada |
| <hr/>                 |  |                       |                     |                |             |
| ABESC                 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos | 80 vagas              | R\$ 160,00          | R\$ 128.000,00 | Pendente*   |
| Casa da Criança       | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos | 185 vagas             | R\$ 160,00          | R\$ 296.000,00 | Selecionada |
| Lar Fabiano de Cristo | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos | 150 vagas             | R\$ 160,00          | R\$ 240.000,00 | Pendente*   |
| <hr/>                 |  |                       |                     |                |             |
| Lar Fabiano de Cristo | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos            | 30 vagas              | R\$ 160,00          | R\$ 48.000,00  | Pendente*   |





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

|   |   |           |            |                |             |
|---|---|-----------|------------|----------------|-------------|
| Associação Beneficente de Caçapava        | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos de 18 a 59 anos | 40 vagas  | R\$ 160,00 | R\$ 64.000,00  | Pendente*   |
| Casa GE                                   | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos de 18 a 59 anos | 40 vagas  | R\$ 160,00 | R\$ 64.000,00  | Pendente*   |
| Lar Fabiano de Cristo                     | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos 60+                       | 90 vagas  | R\$ 170,00 | R\$ 153.000,00 | Pendente*   |
| Associação Pão Nosso                      | Abordagem Social  | 100 vagas | --         | R\$ 670.000,00 | Pendente*   |
| APAE                                      | Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias  | 67 vagas  | R\$ 180,00 | R\$ 120.600,00 | Selecionada |
| Conviver                                  | Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias  | 80 vagas  | R\$ 180,00 | R\$ 144.000,00 | Selecionada |
| Esquadrão Vida para Adolescentes – L.A.   | Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida SE         | 25 vagas  | R\$ 240,00 | R\$ 60.000,00  | Selecionada |
| Esquadrão Vida para Adolescentes – P.S.C. | Serviço de Proteção Social Especial para Adolescentes em Cumprimento de Medida SE         | 10 vagas  | R\$ 150,00 | R\$ 15.000,00  | Selecionada |





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

|                                  |   |          |              |                |           |
|----------------------------------|---|----------|--------------|----------------|-----------|
| Associação Pão Nosso             | Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias na modalidade Casa Lar | 20 vagas | R\$ 3.215,13 | R\$ 643.026,00 | Pendente* |
| Associação Pestalozzi de Sumaré  | Residencia Inclusiva  | 03 vagas | R\$ 8.047,50 | R\$ 241.425,00 | Pendente* |
| Lar Vicente de Paulo – ILPI      | Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, Grau I, II, III                       | 27 vagas | R\$ 2.200,00 | R\$ 594.000,00 | Pendente* |
| Lar Vicentino de Caçapava – ILPI | Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, Grau I, II, III                       | 18 vagas | R\$ 2.200,00 | R\$ 396.000,00 | Pendente* |

Sendo o que nos cumpre informar.

Caçapava, 13 de dezembro de 2024.

**Letícia Aparecida Bueno**

**Rosângela Leite**

**Sandra Regina dos Santos Alves**

**Thaís Dias Leite**

